

DECRETO N.º 07907 DE 07 DE ABRIL DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4932, de 07 de abril de 2021;


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO				100.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00
01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00
10 302 0053	2 0171	UTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		100.000,00
3 3 90 39 00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	477	100.000,00

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 07 de abril de 2021.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
L.P.F. - 252.954-386-91